



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 63/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.027519/2021-77

Chapecó-SC, 01 de dezembro de 2021.

Designa comissão relatora para matéria em tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9, inciso V, do Regimento Interno do Concur,

DECIDE:

Art. 1º DESIGNAR comissão composta pelos conselheiros Ilse Maria Sulzbach, Elise Cristina Eidt e Anderson Ivan Nava para relatar a matéria constante no Processo Nº 23205.024099/2021-77, que trata da Proposta de Implantação do "Parque Ambiental Fronteira Sul".

Parágrafo único. A escolha do presidente e do relator da Comissão ficará a cargo da comissão.

Art. 2º Os relatores deverão encaminhar o parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC) até o dia 28 de janeiro de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Decisão nº 62/CONCUR/UFFS/2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS em 26 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES
Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/12/2021 13:23)

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **01/12/2021** e o código de verificação: **ad1d53afcb**